

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 466/2013**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER O PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial o que dispões no art. 255 e seguintes da Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/1993, considerando o Parecer Jurídico e o Relatório exarado pela Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº. 304/2013, que apurou infringência a alínea "I" do inciso I do Art. 224, e, incisos X, XI, XII e XIII do Art. 225, todos da Lei Municipal da Lei Municipal nº 233/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

I - Instaurar Processo Administrativo interno, em face dos atos praticados pela servidora **ANA PAULA PORTES DE FREITAS**.

II - Constituir Comissão Especial para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

- Presidente: ELIE ALVES DEZIDERIO
- Secretário: WASHINGTON LUIZ MARQUES
- Membro: IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI

III - Considerar os serviços prestados pelos Membros da Comissão como de relevante interesse público, não percebendo os mesmos nenhuma remuneração, a qualquer título pela realização dos trabalhos.

**Registre-se;**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

<b>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0289 Página: 14/15 Ano: II
Data: 22/07/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Paço Municipal, 05 de julho de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: D00B4650